



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 004/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto n.º 073/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 03(Três) meses, o prazo do Decreto n.º 073/98, que dispõe sobre a contratação de Servidor Público Municipal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de especial interesse Público, instituído pela Secretaria de Saúde, para atender a execução do Plano de erradicação do AEDES AEGYPTI, do Município.

Artigo 2.º - Atendendo o disposto no artigo anterior, fica contratado como Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de A.N.S.I., acrescida de Adicional de insalubridade, por mais 03(três) meses, contados a partir de 01 de Fevereiro de 1999, nas condições previstas na Lei Municipal, n.º 868/95 e 1077/97, o seguinte Bioquímico:

| Nome | Data Admissão | Cargo | Grupo |
|---------------------------------------|---------------|------------|---------|
| José Américo Castelo Branco dos Anjos | 01/11/98 | Bioquímico | A.N.S.I |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 01 de Fevereiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

PREFEITA MUNICIPAL